



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A
POSSIBILIDADE DE PLANTAR GRAMA AO REDOR
DO CAMPO SOCIETY DE PATRÃO-MÓR.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fulcro no artigo 197 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marilândia do Estado do Espírito Santo, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Marilândia a seguinte indicação:

Exmo. sr. prefeito do município de Marilândia, através da presente, venho respeitosamente requerer a V. Exa. que determine ao órgão competente para que possa estudar a possibilidade de plantar grama ao redor do campo Society de Patrão-Mór.

A presente indicação tem por finalidade solicitar o plantio de grama ao redor do campo society, com o objetivo de prevenir o acúmulo de mato e garantir um paisagismo mais agradável e bem cuidado. Essa medida contribuirá para a manutenção e conservação do espaço esportivo, além de proporcionar um ambiente mais organizado, seguro e esteticamente harmonioso para os usuários e visitantes. A ação também facilitará a limpeza e o manejo da área, promovendo maior valorização e funcionalidade ao local.

Marilândia, 22 de outubro de 2025.

EMILIO GAVA
Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 320034003300340033003A005000

Assinado eletronicamente por **EMÍLIO GAVA** em 22/10/2025 15:56

Checksum: **AFB2E59A867CF1249FD59E0D6C0177DBE24B9AF7E834A3EC049BE3C1EA26A5D5**



Autenticar documento em <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 320034003300340033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.